

RIO ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 38.126.888/0001-86

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

A **RIO ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A.** (“**Companhia**”), em observância aos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do artigo 2º, parágrafo único, inciso VI, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar que a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas realizada em 24 de março de 2023 aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, o cancelamento do registro de emissor de valores mobiliários categoria “A” da Companhia perante a CVM, nos termos do artigo 55 da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Cancelamento de Registro de Emissor**”).

Ato contínuo, a Companhia informa que submeteu à CVM, nesta data, o respectivo pedido de Cancelamento de Registro de Emissor.

A Companhia manterá o mercado informado sobre fatos relevantes relacionados ao Cancelamento de Registro de Emissor, na forma da lei e da regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.

Robert Louis Colindres

Diretor de Relações com Investidores